



Ata da Reunião Ordinária do Departamento de História, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, realizada à Rua José do Patrocínio, setenta e um, Centro, Campos dos Goytacazes, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas.

1 Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala 103 do 2 bloco F do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, reuniram-se, sob 3 a presidência do professor Rodrigo Castro Rezende, chefe do CHT, os professores: Erika 4 Bastos Arantes, Fabrina Magalhães Pinto, Leonardo Soares de Souza, Isadora Tavares 5 Maleval, Susana Cesco, Paulo Henrique Pacha, Marcia Regina Silva Ramos Carneiro, Cláudia 6 Cristina Azeredo Atallah, Luiz Claudio Duarte e Júlio César Mendonça Gralha, Natália dos 7 Reis Cruz, Carlos Eduardo Valencia Villa, Walter Luiz Carneiro de Mattos Pereira e Márcio 8 de Sousa Soares. Ausência justificada dos professores Débora El-Jaick Andrade, Cristiano 9 Brito Monteiro dos Santos e Cláudia Cristina Azeredo Atallah. O chefe do CHT iniciou a 10 reunião e em seguida o professor Paulo Pacha pediu para corrigir a ATA de agosto a parte em 11 que fala de advertência verbal, segundo o professor essa parte não foi falada na reunião do 12 mês anterior. O professor Carlos Valencia pediu para que a ATA esteja em concordância com 13 tudo que é dito na plenária, que na ATA de agosto não foram registradas todas as falas e 14 alertou que a ATA não pode ser alterada. A professora Fabrina Magalhães alegou que na 15 reunião de agosto foi votado que faltas recorrentes acarretariam a impossibilidade de 16 afastamento mais longos, o que não consta na ATA de agosto. O professor Paulo Pacha 17 mencionou também a ATA de setembro onde querendo saber se as decisões da ATA de 18 setembro quanto a sua situação e a do professor Carlos Valencia são contrárias ao que foi 19 decidida na ATA de agosto. O Chefe de Departamento levantou o questionamento se a 20 plenária tem prerrogativa de sangão, e mostrou lendo a lei que ele não pode fazer tal situação 21 quantas as faltas. A professora Natália falou que o motivo da sua falta no dia 21 de julho, ela 22 estava fazendo fichamento e acabou perdendo a hora, alegou que uma das poucas vezes que 23 faltou e foi descontado em seu contracheque um valor considerável. Falou também que na 24 reunião de janeiro devido as muitas de faltas de alguns colegas foi decidido ser mais rígido 25 quanto as presenças nas plenárias onde esses deveriam passar a se justificar, porém não ficou



26 acordado que a primeira vez que o colega faltar já vai imediatamente ser descontado e
27 levando falta na direção, alegou que isso prejudica o profissionalismo da pessoa e na reunião
28 de agosto foram discutidas as faltas do Paulo e não a dela e a do Cristiano. O professor
29 Carlos Valência questionou que o chefe de departamento informou novamente as faltas dele e
30 do Paulo ao instituto. O chefe de departamento diante dos questionamentos do por que as
31 faltas do Paulo e do Carlos foram levadas para plenária e as do Cristiano e da Natália não
32 foram comunicadas, o chefe alegou que o do Carlos e Paulo a direção pediu para encaminhar
33 para apreciação da plenária e a dos outros dois professores não. O professor Leonardo sugeriu
34 que outras pautas fossem lidas e depois voltasse a esse assunto quando a professora Debora
35 El-Jaic chegou. Dando seguimento a plenária, o chefe de departamento leu o pedido de
36 aprovação do RAD 2015 e 2016 da professora Erika Bastos Aranes, aprovado pela plenária.
37 Em seguida, passou para o convênio entre o Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de
38 Carvalho e o Departamento de História – CHT. Aprovado pela plenária. Segue abaixo:

39 Instrumento de Convênio de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebram o
40 Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho e o Departamento de História da
41 Universidade Federal Fluminense – Campus Campos - com a intervenção da Fundação
42 Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

43 A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF através do Departamento de História
44 - CHT, situada nesta cidade de Campos dos Goytacazes, na rua José do Patrocínio, nº 71,
45 Centro, RJ, neste ato representada por seu chefe Rodrigo Castro Rezende, brasileiro, portador
46 da identidade nº ??????, expedida pelo ?????? e CPF nº ??????????, e, de outro lado o Arquivo
47 Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho, situado nesta cidade, na Estrada Sérgio Vianna
48 Barroso, nº 3060, Goitacazes, Campos dos Goytacazes, RJ, representado por seu diretor
49 Carlos Roberto Bastos Freitas, com intervenção da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo
50 Lima, situado na mesma cidade, na Praça da Bandeira s/nº, Palácio da Cultura neste ato
51 representado por sua presidente Maria Cristina Torres Lima, brasileira, professora, portadora
52 da carteira de identidade nº 12743132-8 expedida pelo Instituto Felix Pacheco, inscrita no
53 CPF12982627-04, tem entre si, justo e avançado e firmam, por força do presente
54 instrumento, o Termo de Cooperação Técnica e Científica em apreço, mediante as seguintes
55 cláusulas e condições:

56 CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

57 O presente Instrumento de Convênio de Cooperação Técnica e Científica estabelece a
58 forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver
59 continuamente, um programa de mútua cooperação técnica e científica, possibilitando a
60 implementação de ações integradas na área de pesquisa, atividades culturais e acadêmicas e
61 de outras áreas de interesse comum.

62 CLAUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

63 O estabelecimento deste convênio tem por objetivo a realização de ações integradas que
64 venham a fortalecer a história da cidade de Campos dos Goytacazes e região, através da
65 realização de pesquisas que utilizem o acervo do Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de
66 Carvalho.

67 O instrumento prevê ainda a realização de atividades acadêmico-culturais em que ambas as partes participem, sem ônus para nenhuma delas.

69 PARAGRAFO ÚNICO

70 O presente Instrumento de Convênio poderá ser aditado em decorrência de 71 reformulação do Plano de Trabalho, apresentado por uma das partes, sendo devidamente 72 aprovado pela outra.

73 CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

74 Sempre que for necessário efetuar alguma alteração ao presente Instrumento de 75 Cooperação Técnica e Científica, os convenentes, de comum acordo, celebrarão Termos 76 Aditivos.

77 PARAGRAFO ÚNICO

78 Outras áreas de conhecimento e Instituições poderão ser incorporadas a este Convênio, 79 mediante subscrição de Termos Aditivos.

80 CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

81 Os recursos necessários à execução dos Projetos serão da responsabilidade dos 82 convenentes, em que cada um assumirá os encargos que lhe forem pertinentes, não havendo 83 transferência de recursos entre ambas, salvo mediante projeto especialmente destinado para 84 tal.

85 CLAUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

86 O departamento de História da UFF e o APMWPC estabelecerão as condições para 87 orientação da divulgação das informações obtidas a partir dos trabalhos decorrentes da 88 execução do presente Instrumento de Cooperação Técnica e Científica, não havendo qualquer 89 direito, salvo a indicação de autoria dos técnicos responsáveis por sua elaboração.

90 CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

91 O presente Convênio terá a vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua 92 assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, consoante formalidade legal de 93 ratificação e publicidade.

94 CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

95 Poderá ser rescindido o presente Instrumento a qualquer tempo, de comum acordo ou 96 por 01 (uma) das partes, mediante simples comunicação escrita à outra com uma antecedência 97 mínima de 30 (trinta) dias.

98 CLAUSULA OITAVA – DOS TERCEIROS

99 Os compromissos assumidos isoladamente pelas partes, em razão do presente 100 Convênio, não gerarão para nenhuma das partes qualquer obrigação ou direito à 101 indenização.

102 CLAUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA

103 O presente Instrumento de Cooperação será publicado em extrato, no prazo de ??? dias 104 a partir de sua celebração no Diário Oficial Federal e no do Município de Campos dos 105 Goytacazes às expensas do Departamento de História da UFF e do APMWPC via FCIOL, 106 respectivamente.

107 CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO



108 Para permitir quaisquer questões decorrentes deste Convênio que não possam ser resolvidas através de mútuos entendimentos de mediação administrativa, eilegem os convenientes o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes.

110 E, por estarem avençados e justos, firmam os convenientes o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual forma, teor e valia, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

112 Campos ??? de ??? de 2017

113

114

115

116 Testemunhas:

117 1- _____

118 2- _____

119 Depois, passou para o assunto do cronograma das Seleções de Ensino de História que será no dia 19, 20 e 21 de dezembro e o de História de América será 4, 5 e 6 de dezembro. Aprovado

121 pela plenária. Segue Abaixo os cronogramas:

	UFF Universidade Federal Fluminense	C P D Coordenação de Pessoal Docente
--	---	--

122 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CLASSE DE PROFESSOR: Adjunto 40H

123 CENTRO: ESR

124 ÁREA/SETOR DE CONHECIMENTO: ENSINO DE HISTÓRIA E ESTÁGIO

125 SUPERVISIONADO

126

127 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
SEGUNDA-FEIRA:			
00h00min			
00h00min			
00h00min			
TERÇA-FEIRA: 19 DE DEZEMBRO			
HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
09h00min		Instalação da banca.	
09h30min		Sorteio do Ponto e início da prova escrita	
13h00min		Final da prova escrita	
00h00min			
QUARTA-FEIRA: 20 DE DEZEMBRO			
HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
08h30min		Resultado da prova escrita	
09h00min		Entrega do currículo	
09h30min		Sorteio da prova de aula	
QUINTA-FEIRA: 21 DE DEZEMBRO			
HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO



09h30min	Entrega do material da prova de aula	
10h00min	Início da prova de aula	
18h00min	Resultado Final	
SEXTA-FEIRA:		
00h00min		
00h00min		
00h00min		

128 Campos dos Goytacazes,.

130 Comissão Examinadora:

131

132

133 Prof. Dr. – Presidente

134

135

136 Prof. Dr.

137

138 Prof. Dr.

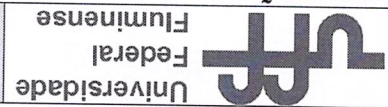
139

140

141

Secretaria

142



CPD
Coordenação de Pessoal Docente

143 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CLASSE DE PROFESSOR: Adjunto 40H

144 CENTRO: ESR

DEPARTAMENTO: CHT

145 ÁREA/SETOR DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA DA AMÉRICA (1450-1850)

146

147 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

SEGUNDA-FEIRA: 04/12			
HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
1400h00min	Sala C 104	Apresentação da Banca e dos pontos	
14h15min	Sala C 104	Início da prova escrita	
18h15min			
TERÇA-FEIRA 05/12			
HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
13h00min	Sala C 104	Divulgação do resultado da prova escrita	
13h15min	Sala C 104	Sorteio da ordem de apresentação	
13:30	Sala C 104	Prova didática	



176 iria suprir a necessidade do instituto, a plenária decidiu encaminhar ao instituto um pedido de
 175 longa necessita de dois motoristas, pois só estão com três, motoristas no instituto e um só não
 174 a viagem o professor descobriu que a viagem não ia mais acontecer, pois como é uma viagem
 173 mesmo não se opôs a isso no dia 10 de outubro ao ir atrás para saber se estava tudo certo para
 172 responsabilidade de ajudar no custeio da alimentação do motorista já que a viagem é longa e que a
 171 informado que deveria ser mais de um motorista já que a viagem é longa e que a
 170 o pedido foi aceito e confirmaram no dia 3 de outubro que a viagem ia acontecer e foi
 169 História Econômico Social para um simpósio temático na cidade de Juiz de Fora, a princípio
 168 professor Thiago Alvaranga que solicitou um ônibus para levar os seus alunos da disciplina
 167 enviou e está esperando resposta. O chefe de departamento expôs a plenária o caso do
 166 um memorando para eles e a resposta ao memorando foi que enviasse alguns dados, o chefe
 165 homologou as férias porque o nosso curso ainda não foi cadastrado no SBI, o chefe mandou
 164 pela direção por falta de verba. O chefe de departamento comunicou que ainda não
 163 feitos pelas professoras Claudia Atalah, Erika Arantes e Márcia Carneiro foram indeferidos
 162 O chefe de departamento deu seguimento a reunião comunicando que os pedidos de diárias
 161
 160
 159
 158 Prof. Dr.
 157
 156 Prof. Dr.
 155
 154
 153 Prof. Dr. – Presidente
 152
 151
 150 Comissão Examinadora:
 149
 148 Campos dos Goytacazes,

Secretaria

QUARTA-FEIRA: 06/12		HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
		10:00	Sala C 104	Continuação	
		20h00min		Divulgação do resultado	
QUINTA-FEIRA:		HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO



177 esclarecimento quanto a essa situação. Por último, o chefe do departamento comunicou que a 178 partir do início do mês de novembro estará de férias por 45 dias, em função de se tratar de 179 férias atrasadas do ano de 2016. Em seguida, a Comissão de Carga Horária, o professor 180 Leonardo Soares expôs o quadro com as modificações e sugestões, os professores analisaram 181 e aprovaram a tabela. Segue abaixo:

182 **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**

183 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

184 **- ESR**

185 **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DE CAMPOS - CHT**

186 **ALOCÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE**

187

188 Nome do Docente:

189 SIAPE:

190

Período letivo:



ENSINO DE GRADUAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OBSERVAÇÕES
		Disciplina de 30h (4h - aula e preparação)		
		Disciplina de 60h (8h - aula e preparação)		
		Disciplina de 90h (12h - aula e preparação)		
		Disciplina de 120h (16h - aula e preparação)		
		Projeto de ensino de 30h (4h - aula e preparação)		
		Projeto de ensino de 60h (8h - aula e preparação)		
		Projeto de ensino de 90h (8h - aula e preparação)		

Os projetos de ensino, pesquisa e extensão só poderão ser contados se forem aprovados pela plenária departamental e estiverem devidamente cadastrados nas respectivas pró-reitorias. As orientações e co-orientações precisam ser aprovadas pela plenária departamental. O docente só poderá contar para sua carga horária atividades de ensino, projetos de pesquisa, projetos de extensão, orientações e co-orientações realizadas fora do CHT se a sua participação nelas for previamente aprovada pela plenária departamental. A participação em eventos científicos e/ou bancas de monitoria, especialização, processos seletivos, mestrado ou doutorado não demanda aprovação pela plenária departamental, mas somente a comprovação da carga horária despendida.

ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIASEMANAL	OBSERVAÇÕES
preparação)		
• Projeto de ensino de 120h (8h – aula e preparação)		
Estágio – Módulo de 8 alunos (6h)		
Orientação de TCC (2h/aluno)		
Co-orientação de TCC (2h/aluno)		
Orientação de IC, PIBID, Desenvolvimento Acadêmico, Monitoria (2h/aluno)		
Outras orientações (2h)		
TOTAL PARCIAL		
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIASEMANAL	OBSERVAÇÕES
Disciplina de 30h (4h - aula e preparação)		
Disciplina de 60h (8h - aula e preparação)		
Orientação de Monografia Lato Sensu (2h/aluno)		
Co-orientação de Monografia Lato Sensu (1h/aluno)		
Orientação de Dissertação (2h/aluno)		
Co-orientação de Dissertação (1h/aluno)		
Orientação de Tese (2h/aluno)		
Co-orientação de Tese (1h/aluno)		
TOTAL PARCIAL		





2 Qualquer participação em Grupos/Núcleos/Laboratórios de pesquisa só poderá ser computada se o mesmo for cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. A participação em Grupos/Núcleos/Laboratórios externos ao CHT só poderá ser contada se aprovada pela plenária departamental.

3 A participação em projetos de extensão externos ao CHT só poderá ser contada se aprovada pela plenária departamental.

4 Para minicursos que tenham no mínimo 10 alunos inscritos. Para minicursos com menos de 10 alunos matriculados a carga horária semanal máxima será de 2 horas.

PESQUISA ²		
ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIASEMANAL	OBSERVAÇÕES
Coordenação de projeto com aluno (Doutor-10h)		
Coordenação de projeto com aluno (10h)		
Coordenação de projeto sem aluno (8h)		
Participação em projeto com aluno (5h)		
Participação em projeto sem aluno (4h)		
Participante de Núcleo/Grupo de pesquisa externo ao CHT (2h)		
TOTAL PARCIAL		
EXTENSÃO ³		
ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIASEMANAL	OBSERVAÇÕES
Coordenação de projeto com aluno (10h)		
Coordenação de projeto sem aluno (8h)		
Participação em projeto com aluno (5h)		
Participação em projeto sem aluno (4h)		
Minicurso de extensão ⁴ (até 4 horas)		
TOTAL PARCIAL		

ADMINISTRAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIASEMANAL	OBSERVAÇÕES
		Dirção de Unidade (40h)		
		Vice-dirção de Unidade (10h)		
		Chetia de Departamento (40h)		
		Subchetia de Departamento (10h)		
		Coordenação de Curso de Graduação (40h)		
		Vice-coordenação de Curso de Graduação (10h)		
		Vice-coordenação de Curso de Graduação (10h)		
		Coordenação de Curso de Pós-Graduação (10h)		
		Coordenação de Estágio (10h)		
		Coordenação de Extensão (1h por projeto em andamento até o limite de 5 horas)		
		Coordenação de Monitoria (2h)		
		Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação (1h por projeto em andamento até o limite de 5 horas)		
		Coordenação de PIBID (4h)		
		Participação em Comissão <i>ad hoc</i> no âmbito do CHT (1h até		



5 A nomeação, por meio de DTS, precisa ter sido publicada no Boletim de Serviço da UFF. Atividades que podem não se repetir semanalmente ou que podem ocupar um número de semanas menor ou maior do que as quinze semanas do semestre. Sempre que possível o docente deve registrar a quantidade de horas despendidas por semana e por semestre.

ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	OBSERVAÇÕES
ATIVIDADES NÃO SEMANAIS⁶			
TOTAL PARCIAL			
Representação eventuais diversas designadas por DTS (1h)			
Participação em Comissões diversas designadas por DTS (1h)			
REPRESENTAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES			
TOTAL PARCIAL			
Plenária Departamental (1h)			
Reunião de Colegiado de Curso (1h)			
Reunião de Colegiado de Unidade (1h)			
Reunião de Estágio (1h)			
Reunião de Núcleo Docente Estruturante (1h)			
a conclusão dos trabalhos ⁵			



			Composição de banca de concurso para monitoria, PIBIC, PIBID, Extensão (1h)
			Composição de banca de concurso para professor efetivo (40 horas na semana)
			Composição de banca de concurso para professor substituto (20 horas na semana)
			Composição de banca de revisão de avaliações (2 horas por banca)
			Composição de banca para exame de Dissertação ou Tese (máximo 4 horas por semestre)
			Composição de banca para exame de TCC (2 horas por banca)
			Composição de banca para seleção de mestrado ou doutorado [40 horas na semana]
			Coordenação de eventos (congressos, seminários, palestras, outros) [4h semanais até o limite de 15 horas no semestre]
			Entrevistas oferecidas (congressos, seminários, palestras, outros) [1 hora por semana até o limite de 4 horas por semestre]
			Palestras oferecidas



196
195
194
193
192
191

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL TOTAL

DOCENTE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

TOTAL PARCIAL			
em eventos (congressos, seminários, palestras, outros) [1 hora por semana até o limite de 4 horas no semestre]			
Parecer de artigos científicos submetidos em revistas (2 horas por parecer)			
Parecer de projetos científicos e/ou de extensão (1 hora por parecer)			
Parecer de projetos docentes ou discentes no âmbito do CHT e/ou departamentos do ESR (1 hora por parecer)			
Participação em eventos com publicação (congressos, seminários, palestras, outros) [1 hora por semana até o limite de 6 horas no semestre]			
Participação em eventos sem publicação (congressos, seminários, palestras, outros) [2 horas no semestre]			



HORA	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
7:00					
8:00					
9:00					
10:00					
11:00					
12:00					
13:00					
14:00					
15:00					
16:00					
17:00					
18:00					
19:00					
20:00					
21:00					
22:00					

207 CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:

208 CARGA HORÁRIA SEMESTRAL TOTAL:

209

210

211

212

DOCENTE

CHEFE DE DEPARTAMENTO





213 Em seguida o assunto das faltas foi retomado, os professores alegaram que o chefe de departamento tem autonomia para não levar a falta adiante conforme justificativa do colega de trabalho, levar o caso a plenária e esses conjuntamente decidirem abonar ou não a falta. O professor Carlos Valência pediu para que registrasse em ATA a justificativa do professor Cristiano por sua ausência na plenária, ele mandou um e-mail falando que estaria em um evento na área de videogames, que é sua área de estudo. A professora Susana Cesco comunicou e pediu para que fique registrado em ATA a sua saída de todos os grupos de whatsapp do departamento, pedindo que todos os comunicados oficiais sejam feitos por e-mail. O professor Paulo Pacha reclamou que a sua justificativa e a do Carlos Valência que foram aceitas anteriormente na ATA de agosto não encerradas, foram levadas a diante com novo memorando para o diretor do instituto. Os professores solicitaram que seja feito um memorando encerrando o caso dos professores Carlos Valência e Paulo Pacha ao diretor do instituto e encaminhe também o caso da Nathalia e do Cristiano abonando essas faltas, deram o prazo de uma semana para que esses memorandos sejam feitos e encaminhados. Dando encerramento, o Chefe de departamento falou sobre a Semana Acadêmica e se os alunos serão ou não liberados, ficou acordado que a liberação fica a critério de cada professor. Nada mais havendo a acrescentar, o chefe do Departamento encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e coube a mim, Raquel Caetano Braga Reis, Auxiliar Administrativo, redigir a ata que assino juntamente com o Sr. Presidente Rodrigo Castro Rezende. Campos 232 dos Goytacazes, onze dias de outubro de dois mil e dezessete.

Rodrigo Castro Rezende
Chefe do Dep. de História
SIAPE: 1446894 ESR/UFF

Raquel Caetano Braga Reis
Auxiliar Administrativo
SIAPE 2147589 ESR/UFF